



Fl: _____ Proc. nº _____
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Celso Andreon.

CAMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Nº 1139 DATA 25/03/14
Protocolo - Geral
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 065 /2014

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Arautos do Evangelho do Brasil.

A Câmara Municipal de Cariacica/ES, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

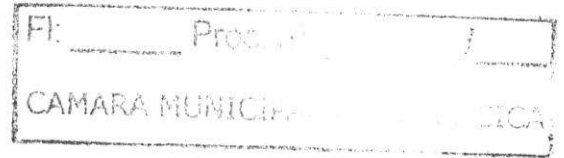
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Arautos do Evangelho do Brasil, organização da sociedade civil religiosa, sem fins lucrativos, com sede à Rua Esmeralda, nº. 10, Bairro São Geraldo, CEP 29.146-675, Cariacica/ES, CNPJ/MF sob nº. 03.988.329/0001-09.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de março de 2014.


CELSO ANDREON
Vereador PT

A Comissão de Legislação, Justiça e
Sessão de Redação Final
31 / 03 / 14
Marcos Bruno Bastos
Presidente



Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Celso Andreon.

JUSTIFICATIVA

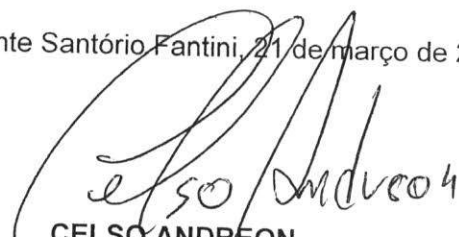
Os Arautos do Evangelho são uma Associação Católica de Direito Pontifício, reconhecida pelo Papa João Paulo II em 2001. Estão presentes em mais de 78 países atualmente e desenvolvem trabalhos diversos na área da cultura, eventos religiosos, apresentações musicais, visitas aos morros e periferias, especialmente desenvolvendo trabalho junto dos jovens, em situação de risco, procurando levar uma mensagem de esperança e amor.

A Associação está presente no Estado do Espírito Santo desde 1999, onde tinha sede no bairro Praia de Santa Helena, em Vitória. Em outubro de 2013 a Casa de Missão dos Arautos foi transferida para a Cidade de Cariacica, no bairro São Geraldo e teve a inauguração com o Arcebispo de Vitória, Dom Luiz Mancilha Vilela e a presença de outros dois bispos, Dom Wladimir e Dom Jeremias. Também contou com a presença do Prefeito de Cariacica, Juninho e outras personalidades.

Os Arautos do Evangelho mantém algumas iniciativas e projetos voltados à preservação da juventude, através do Projeto Futuro e Vida nas escolas públicas e particulares com o objetivo de ajudar aos jovens no desenvolvimento de seus dons naturais através da música, aulas de teatro e prática do esporte. Também desenvolvem as visitas aos asilos, hospitais e creches.

Em sendo assim, pelas razões acima expostas, solicita-se, aos nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei, a fim de conceder o título de instituição de utilidade pública à Associação Arautos do Evangelho do Brasil.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de março de 2014.


CELSO ANDREON
Vereador PT

A Comissão de Legislação, Justiça e
Segurança
31 / *03* / *14*
Marcos Vinícius Bastos
Presidente